CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.368.275.0001-04
Rua Antônio Pacheco, 400 •B. São Vicente
CEP: 35.488-000 •Itaguara-MG• Telefone (31) 3184-1591
Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

PORTARIA Nº 216, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA N° 200 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ HILTON JESUS DE RESENDE, Presidente da Câmara Municipal de Itaguara/MG, usando de suas atribuições legais insculpidas no Regimento Interno deste Legislativo e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Resolução n° 262, de 25 de outubro de 2023, para que produza seus efeitos no ano de 2024;

RESOLVE:

Art.: 1°: Acrescenta-se o Parágrafo único ao art. 1º da Portaria n° 200 de 25/10/2023, com a seguinte redação:

***Parágrafo único**: Caso haja necessidade, para atendimento ao valor estipulado na Resolução nº 262 de 25/10/2023, fica determinado que sejam excluídos, de forma decrescente, os itens enumerados neste artigo.*

Art. 2°: Passa o art. 3° da Portaria nº 200 de 25/10/2023, a ter a seguinte redação:

***Art. 3° :** O fornecimento da cesta acima mencionada será pelo período de doze meses, encerando-se em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado.*

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.368.275.0001-04
Rua Antônio Pacheco, 400 •B. São Vicente
CEP: 35.488-000 •Itaguara-MG • Telefone (31) 3184-1591
Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaguara, 26 de janeiro de 2024

JOSÉ HILTON JESUS DE RESENDE
PRESIDENTE DA CÂMARA